



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0053/2024

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Mata, referentes ao exercício financeiro de 2022, dos Gestores Rogério Kuhn e Maurício Taschetto, correspondente ao processo 000569-0200/22-7 nos termos do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças que acolhe o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O parecer foi aprovado por unanimidade pelos vereadores desta casa legislativa.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Flodoaldo da Silva Machado, 19 de novembro de 2024.

Algeu Ercio Ribas Klimick
Presidente

Ronaldo Kuhn
Vice-Presidente

Gilmar Dakmer
1º Secretário

Luiz Ivanildo Beles Figueira
2º Secretário

O PODER UNIDO É MAIS FORTE